

Acta da sessão ordinaria de 15 de Maio de 1941  
Nos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e qua-  
ranta e um, nesta vila de Oliveira do Príncipe, nos Paços  
do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, a saber  
foi presente os cidadãos Alfredo Fernandes de Piedra  
de Presidente da Câmara Municipal e os vereadores  
Manoel Alves da Costa Junior e João Pereira da Costa, pelo  
Príncipe foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada  
de e assinada a acta da sessão anterior passou-se  
o seguinte: Foi presente um officio do Engenheiro Siré  
das Estradas do Aveiro, em que diz que para a Câma-  
ra poder proceder á abertura de uma vala para a  
colocação de tubos na bermua da Estrada Nacional nume-  
ro dez - primeira classe tem de effectuar na Filial de Caixa  
Geral de Depósitos e Arrendamentos em Aveiro a or-  
dem daquela Direcção Geral de Depósitos da quantia de  
quatro cento e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e  
quatro escudos, devendo a obra ser feita nas se-  
quintes condições: Primeira) o eixo collecto do esgôto  
será assente sôb a bermua conforme o determinado no  
artigo segundo do decreto numero quarenta mil quatro cen-  
tos e cincoenta, de vinte de maio de mil novecentos e qua-  
ranta e um sôb a estrada nos casos do paragrafo primeiro  
do citado artigo. Segunda) Nos termos dos artigos sexto e sétimo,  
pagará a Câmara a despesa com a reposição do pavimento.  
Terceira) Nos termos do artigo citado, é isenta de Taxas.

Quarta) Os canais, na Estrada Nacional numero dez, primeira sera cobreados a dois metros de profundidade. Quanto a canalisação de fidacos, na Estrada Nacional numero trinta e dois, segunda classe, sera a mesma assente sob a bermua e, não sendo possível, sob a valeta.

A Câmara resolveu effectuar o depósito e fazer as obras nas condições indicadas. O senhor do Intendente de Pecuaría, de Aveiro, me que diz que sobre o assunto to cou curso a realisar neste concelho no dia dez de agosto do corrente ano, informa o Senhor Director Geral Dos Serviços Pecuaríos que o programma só poderá ser approved desde que stêta seja eliminada a parte que se refere ao gado de cêra (maninhões e prouques) isto é, desde que fique limitado ao gado turino e holandês e que conceda o subsidio de mil escudos no ano corrente e a titulo de experiencia, e para a Câmara indicar o quantitativo com que se subscreve e ainda o quadro dos premios a estabelecer segundo total da quantia aos mesmos destinada. A Câmara manteve a verba primitivamente fixada em qua sessa de desassete de abril findo para os premios e encaregar o senhor Inspector de Sauidade Pecuaría de elaborar o quadro dos premios a enviar á Direcção Geral dos Serviços Pecuaríos. O senhor do Engenheiro Director Geral de Caminhos de Ferro, me que diz que está em formação uma empresa que se propõe explorar a industria de lacticínios, montando uma fabrica junto á estação de Thl, e como esta estação está ligada ás estradas nacionais dez - primeira e trinta e dois segunda, apenas por um caminho vicinal, pede para a Câmara transformar o aludido caminho vicinal em estrada com condições de por ela se poder fazer o trafego. A Câmara não tomou em consideração por não se tratar de interesse para esta região, mas simples e unicamente para a Companhia do Caminho de Ferro do Vale do Vouga e para a empresa que se propõe explorar

rapa industria de laticinios. O autor da professora da es-  
cola mista de Adães, freguesia de Ul, comunicando que  
em data de oito do corrente, entregou a Juizaria Basto,  
a chave da sala onde funcionava a escola a seu cargo,  
Luteirada. O autor da Junta da freguesia de Macieira de  
Sanes, me que diz que a mesma Junta em sessão de oite do  
corrente, resolveu, devido á falta de agua que se nota  
na freguesia, principalmente nos lugares da Igreja e  
Cruzado, pedir á Camara licenca para explorar agua  
nos ditos lugares principiaudo no lugar da Igreja em di-  
reção ao lugar do Curado. Deferido. O autor da professora  
da escola feminina de Vagueira do Prado, comunicando  
que o ultimo temporal partiu tres vidraças na sua  
escola e pediu a reparação das mesmas. A Camara  
resolveu mandar proceder ás necessarias reparações.

Um requerimento de Manoel da Silva Soares, de Figuei-  
redo delima, do Pinheiro de Bauposta, em que pede auto-  
risação para cabestear, na sua propriedade de servidão, si-  
to no mesmo lugar visto e mesmo achar-se intransitavel.  
A informar. O autor de Albano de Oliveira, do lugar da  
Arrota, freguesia de Loureiro, para reconstruir um muro  
no seu prédio levantado sito nos limites do lugar da Igre-  
ja da mesma freguesia, e coexistir outro no mesmo pre-  
dio. A informar. O autor de Americo Magalhães, de Fa-  
ria delima, de Fucijães, para construir um pequeno  
arremeto na casa seu que habita, á faze de estrada  
municipal. A informar. O autor de José Pereira da Costa,  
da Espinhosa, desta vila, para reparar uma varanda da sua  
casa sito no mesmo lugar, á faze do caminho publico. De-  
ferido, não podendo sair do alinhamento da casa. O autor  
de Antonio José Monteiro, residente nesta vila, para cons-  
truir um muro na sua propriedade sito no lugar do  
Fajó de Fucijães, junto ao Cruzeiro e á margem da estrada  
municipal. Deferido, devendo principiar a parede no es-  
treito do lado norte alinhada pela recta do muro do visi-

also confinante seguindo para poente pelo limite do seu terreno com a estrada e alinhamento da mesma até ao ponto em que termina a recta do terreno a vedar. Deve respeitar a largura da estrada nos inferiores a seis metros e setenta e sete centímetros, medidos do leito da estrada e naquela terminação faz ângulo e segue em outra recta à face de um rio de passagem de água ali existente, e sem prejuizo deste, indo ligar à parede antiga de vedação do mesmo predio. Neste ponto esculpe um Cruzeiro de pedra e do canto deste, que fica mais saliente, a parede a construir deve ficar a intervalos de tres metros e setenta e sete centímetros. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de Belmiro Ferreira de Pinho, do Cruzeiro, freguesia de Fajões, para fazer a casa em que habita e collocar andaimas para o mesmo fim à face da estrada municipal. Deferido, devendo collocar os andaimas por forma a não obstruir o passeio publico. Com deposito de materiais occupará dez e sete metros quadrados. Outros de Augusto Banto da Libra, da rua da Cadeia, desta villa, para transformar um portal do seu estabelecimento sito na referida rua, em vitrines. Deferido. Outros de Almerindo Ferreira de Bastos, residente nos Salgueiros, freguesia de Ossela, para interiormente fazer obras no predio que arrendou a Alzira de Almeida Carvalho, sito na Praça José da Costa desta villa. Deferido. Outros de Valentin de Almeida e Libra da rua de Santo Antonio, desta villa, para substituir uma porta e uma vitrine da frente do seu estabelecimento sito na casa em que habita. Deferido. Outros de Albano de Bastos, de Valma deiros, freguesia de Palmar, já apresentado em sessão de desassete de abril ultimo. Deferido devendo construir o muro por forma que o caminho fique com a largura de tres metros. Com a vedação epreveda cincoenta e sete metros de terreno baldio que pagará ao preço de cincoenta e sete

vos cada metro. Com depósito de materiais ocupará dez metros quadrados. Outros de José Lopes Godinho da freguesia de São Martinho da Landra, já apresentado seu pedido de três de abril último. Requirado em vista da informação que diz que o requerente desistiu de fazer a obra. Outros de João de Alencar, do lugar da Igreja, de São Tiago de Ribeira Velha para construir uma casa no seu predio sito no referido lugar à face da estrada municipal. Deferido, devendo respeitar a largura da estrada não inferior a tres metros e noventa e cinco centímetros, medidos do eixo da estrada à casa a construir. A casa é construída na parte da curva da estrada. Com depósito de materiais ocupará dez metros quadrados. Outros de Angelino Marques da Silva, de Vila Nova de São Tiago de Ribeira Velha, para construir uma casa de cima e cantinas e mudar um portal de servidas no predio em que habita, à face da estrada municipal. Deferido, devendo fazer as obras por forma não sair do alinhamento do seu recta pelo muro de vedação do referido predio. Com depósito de materiais ocupará dez metros quadrados. Outros de Manoel Augusto da Cunha Figueiredo, residente no lugar de Ribas de Vidago, para construir uma casa no seu predio sito em Santo Antonio desta villa. Por virtude da Direcção das Obras Publicas apezas autorizar a abertura de portas para uma garagem na casa existente, a Câmara tambem concedeu licença para aquelle fim. Com depósito de materiais ocupará vinte e seis metros quadrados. Outros de José Jorge de Oliveira de Figueiredo de Baixo, do Ribeiro da Beira, já apresentado seu pedido de um do corrente. Deferido, devendo fazer a vedação por meio de estacas e varas e respeitar a largura do caminho não inferior a tres metros e vinte e cinco centímetros. Apresenta com a vedação noventa metros de terreno publico que pagaria ao preço de cincoenta centavos cada metro. Outros de José Maria Marques da Costa, de Passos, desta villa,

para construir uma casa no seu predio lavoura do, sito no referido lugar a face da estrada municipal. Deferido, devesse construir a casa em harmonia com o alinhamento da estrada e respeitar a largura desta na inferior a sete metros e cinquenta centimetros, ou seja tres metros e noventa centimetros do eixo da estrada, do meio do mpedrado a casa a construir, no ponto mais estreito. A casa e construida na parte da curva da estrada. Com deposito de materiais occ para dez metros quadrados. Centro de Julio da Silva Rebelo casado, ferreiro, residente no lugar da Igreja de Loureiros, em que pede para a Camara mandar proceder ao arranqueamento de dois eucaliptos que se encontram no mato pertencente a Antonio Maria de Oliveira e Silva, casado, lavourador, do lugar da Vidigueira, da referida freguesia de Loureiros, cujos eucaliptos prejudicam a propriedade do requerente denominada da "Terra do Albandim", tambem sito no dito lugar da Vidigueira. Proceãda-se nos termos da lei, Deber de Maria Marques de Jesus, viuva, por si e como representante de seus filhos menores Arthur Marques de Almeida, moradores no lugar da Vidigueira, freguesia de Loureiros, em que pede o arranqueamento de vinte eucaliptos que se encontram num mato pertencente Antonio Jose de Figueiredo e mulher, como usufrutuarios, e sua filha Joaquina Rosa da Silva e marido Antonio Maria de Oliveira e Silva, todos residentes no referido lugar da Vidigueira, sendo os ultimos como proprietarios cujos eucaliptos prejudicam a propriedade do suplicante chamada a "Terra da Estrada", tambem sito no lugar da Vidigueira. Proceãda-se nos termos da lei. — Pelo senhor Presidente foi dito que para melhor salvaguarda das receitas municipais entendia e mes mo por ser de lei, que de futuro o fornecimento de energia electrica e o aluguer de contadores fosse de pendente de previo contracto lavourado segundo o modelo existente na Camara

ra. A Câmara aprovou por unanimidade. O senhor Presidente apresentou a planta de um edificio a construir para installações do Tribunal da Comarca, e bem assim das repartições publicas a seu cargo a saber: Repartições de Finanças e Tesouraria, Registos Civil e Predial, assim como o plano das obras de reparações e adaptações dos Paços do concelho. Mais disse o senhor Presidente que para esse fim deveria ser necessario contrahir um empréstimo de setecentas mil escudos que tambem seria para a conversão do empréstimo feito em mil novecentos e trinta e quatro, de quatrocentos e cinquenta mil escudos. Expôs as condições em que deveria ser feito o empréstimo e provou que os encargos, atendendo a diferença de juro e ao quantitativo das rendas das repartições que se deixam de pagar, o encargo fica sendo menor do que o existente, e até que o empréstimo seja superior. A Câmara aprovou plenamente, ficando resolvido enviar-se ao Conselho Municipal para a sua aprovação. A Câmara autorizou o senhor Presidente a adquirir os combadores necesarios para alugar nos consumidores de energia eléctrica. Sobre as obras de reparação e adaptação a fazer nos Paços do concelho, conforme a autorização constante da acta de sessão de seis de março ultimo, e de harmonia com a referida deliberação o senhor Presidente apresentou à Câmara o seguinte estudo; Em sessão de seis de março ultimo fiz saber a Excelentissima Câmara a necessidade urgente de proceder a obras de reparação nos Paços do Concelho e bem assim de adaptação das cadeias em Repartições publicas, visto o edificio das novas cadeias se encontrar quasi concluido e portanto, feita a transferencia dos presos ficaram devolutas as cadeias installadas no edificio dos Paços do Concelho. Mostra ainda a necessidade de a Câmara autorisar o estudo, por pessoa competente, das obras a realisar de outro do regimen de higiene e economia. A Câmara, reconhecendo a justica da proposta, resolveu conceder-me

Planta edificio Tribunal

contadores

reparação obras Paços do concelho

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

poderes para orientar o estudo a fazer por pessoa di-  
 plomada e competente. Hoje, satisfazendo a deliberação  
 da Câmara, venho comunicar o resultado do estudo das  
 obras a realizar de acordo com o parecer do senhor Antonio  
 Juncira, Architecto, que me foi indicado como competente  
 e sissimo. Verificou-se que, devido á pequena área li-  
 vre no prédio dos Paços do Concelho, não é possível inste-  
 lar mais do que os complementos necessários para o bom  
 funcionamento dos serviços da Câmara e comodidade do pu-  
 blico, assim distribuídos: Des do Chão (onde funcionam  
 ainda as cadeias) Secretaria, Tesouraria, gabinete de tra-  
 balho do Presidente e sala de espera, Primeiro Auditor - Sa-  
 la das sessões, Gabinete do Presidente e Sala dos Vereadores,  
 Segundo Auditor - Arquivo, residência do Guarda e prisões admi-  
 nistrativas. Assim ficaria bem instalada a Câmara, que é  
 a sala de visitas do concelho, e os empregados teriam a  
 comodidade e o conforto a que têm direito o que tam-  
 bém facilita o bom funcionamento dos serviços. Mas, como  
 Vossas Excecellencias tiveram a ocasião de verificar, pela ex-  
 posição feita, não conseguimos atingir o fim que desejamos,  
 isto é, reunir as Repartições Públicas em um só edificio,  
 com a dupla finalidade de melhorar as suas instalações  
 com beneficio dos empregados e do publico e diminuir a  
 despesa, evitando o pagamento das rendas annuaes, que  
 montam a cerca de dez mil esudos. E, como para a rea-  
 lização das referidas obras nos Paços do Concelho se torna  
 necessária a deslocação das instalações do Tribunal, julgo in-  
 teressante a construção de um prédio que comprehenda,  
 não só o Tribunal da comarca e todas as suas dependencias,  
 como tambem as Repartições que, por lei, estão a cargo da  
 Câmara, como sejam: Secretaria judicial, Repartições de Financas,  
 Registo Predial e Civil. Nesta conformidade, fez-se o  
 estudo, reduzido, se é phrta que apresento á apreciação da  
 Excecellentissima Câmara. Julgo que a Câmara, sem gran-  
 des dificuldades, poderá levar a effeito esta obra, que

nao só e' util como tambem vai aliviar o local onde for cons-  
truida e o seu custo nao deve exceder a seis contos e contos.  
Certamente que a Câmara terá de recorrer ao empréstimo  
visto que as suas receitas de momento, atendendo ás obras  
empreendidas, não permitiriam lançar-se numa obra de  
tão grande vulto. Mas o certo é que, a Câmara, sem aumen-  
to de encargos, poderá contrai-lo da maneira que passo a  
espor: A Câmara contrain um empréstimo de quatro contos  
e cinquenta contos em mil novecentos e trinta e quatro, ao  
juro de seis e meio por cento o que representa um encargo  
anual de vinte e nove contos e cinquenta e cinco.  
Se a Câmara resolvesse contrair novo empréstimo, para  
conversão do existente e para a finalidade em vista, de  
importancia de setecentos contos, ao juro de quatro e meio  
por cento, que é o agora corrente na Caixa Geral de Depo-  
sitos para estes casos, o encargo seria de trinta e um contos  
e quinhentos e cinco. Mas, como depois de instaladas as Re-  
partições no novo prédio, **Arquivo Municipal** o encargo dos alugue-  
res das mesmas Repartições, que **Sig. 10000** montava a dez mil e cinco, **Sig. 10000**  
resulta que o encargo passaria a ser de vinte e um contos  
e quinhentos, isto é, menor do que o existente. E, como o  
empréstimo feito em mil novecentos e trinta e quatro está re-  
duzido a cerca de trescentos contos, poderia a Câmara dispor  
de quatro contos e cinquenta contos para as obras que tem em vista. Além  
disso, ha que contar com os subsídios concedidos pelo Esta-  
do, o que é um factor muito importante. O local mais conve-  
niente para a edificação do prédio, julgo ser o terreno  
pertencente a Antonio José Alves Moreira, desta vila, si-  
tuado a nascente da Avenida Antonio José de Almeida, en-  
tre as casas dos magistrados e a Caixa Geral de Depósitos.  
Suponho que está emprehido o meu dever e espero o pa-  
recer da Excelentissima Câmara. A Câmara, concor-  
dando com a esposição apresentada pelo senhor Presi-  
dente resolveu aprova-la e conceder-lhe poderes para  
aviscutar os trabalhos naquêl sentido. — Foram autorisa-

dos os seguintes pagamentos: A quantia de vinte e cinco esudos do artigo trinta e seis, alinea quarta, á Fazenda Nacional, de emolumento do Estado pela victoria do aumento da rede no lugar de Paços de Lima, a quantia de dezantos esudos, do artigo tres, alinea primeira, ao Chefe da secretaria, de expensas para a mesma; a quantia de noventa e dois esudos do artigo eatorna, alinea primeira, a Alberto Faleiro, desta vila, de curativos, peusos e medicamentos a jornaleiros do servico da Camara, a quantia de cincoenta e seis esudos e cincoenta centavos do artigo vinte e sete, alinea primeira, ao mesmo, de desinfectantes para o Laboratorio, a quantia de dezantos e sete esudos e cincoenta centavos, do artigo tres, alinea primeira, a Ventura Cardoso, de fôrças jaes de impressos para a secretaria, a quantia de dezantos e esudos e quarenta centavos, do artigo trinta e quatro, alinea segunda, a Maria Nazaret Fernandes, desta vila, de carbão para reparação da mina das Barrôcas; a quantia de trassetto e dezantos e setenta e cinco centavos, do artigo quarenta e seis, alinea primeira, a José Maria, da Silva, de Vid de fornecimento de pedra para as Arcadas da Estação; a quantia de sessete esudos e cincoenta centavos, do artigo cincoenta e nove, alinea primeira, a Valença Sarranço e Santos, do Porto, de fôrças e enibas para o servico de afrieda; a quantia de noventa e cinco esudos e noventa centavos, do artigo tres, alinea primeira, ao Director da Imprensa Nacional, de hibos, de impressos para a secretaria; a quantia de trase mil quatro centos e cincoenta e sete esudos e um centavo, do artigo trinta e seis, alinea primeira, á Uniao Electrica Portuguesa, do Porto, de fornecimento de energia electrica ás cabines do concelho, no mes de abril ultimo; a quantia de noventa e quatro e quarenta e sete esudos e cincoenta centavos, do artigo trinta e tres, alinea primeira, a J. Nascimento Cordeiro & Companhia Limitada, do Porto, de material para a rede electrica; a quantia de tresentos e noventa esudos, do mesmo artigo e alinea, a Augusto Martins Pereira, de Albergaria-a-Velha,

de fornecimento de material eléctrico; a quantia de trescentos e vinte e dois escudos e setenta e cinco centavos do artigo primeiro alínea primeira, a E. E. de Louisa & Silva limitada de Lisboa de expediente para a secretaria; a quantia de cento e setenta e sete escudos do artigo vinte e nove alínea terceira, a J. A. Ribeiro & Companhia de Lisboa de material para o Laboratorio Municipal; a quantia de vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e tres escudos e sessenta e cinco centavos do artigo primeiro a Caixa Geral de Depósitos Crédito e Providencia, para pagamento da decima quarta prestação do empréstimo de quatrocentos e cincoenta mil escudos; a quantia de cento e vinte e cinco escudos, do artigo trinta e cinco alínea primeira a Taxa da Nacional, de multa por instalação eléctrica no Mercado Municipal. Não havendo mais assentos a tratar o Presidente encorrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada depois de lida por mim, Pedro de Alencar Soares do 1.º e chefe da secretaria, por a redacção.

Atfudo e terminando a sessão